

Boletim de Serviço

Nº 314, de 04 de dezembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente /HUIW-UFPB

ANA FLÁVIA SILVA AMORIM ARRUDA
Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1436, de 10 de novembro de 2020.....	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1419, de 06 de novembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1550, de 27 de novembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1557, de 30 de novembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1572, de 30 de novembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1583, de 01 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1584, de 02 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1589, de 02 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1590, de 02 de dezembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1592, de 02 de dezembro de 2020.....	16
SUBSTITUIÇÃO	17
Portaria-SEI nº 1551, de 27 de novembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 1552, de 27 de novembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1554, de 30 de novembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1558, de 30 de novembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 1559, de 30 de novembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1562, de 30 de novembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1563, de 30 de novembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1564, de 30 de novembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 1565, de 30 de novembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 1566, de 30 de novembro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 1567, de 30 de novembro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 1568, de 30 de novembro de 2020.....	24

Portaria-SEI nº 1569, de 30 de novembro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 1570, de 30 de novembro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 1571, de 30 de novembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 1573, de 30 de novembro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 1582, de 01 de dezembro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 1586, de 02 de dezembro de 2020.....	28
Portaria-SEI nº 1593, de 02 de dezembro de 2020.....	29
LOTAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 1553, de 30 de novembro de 2020.....	29
Portaria-SEI nº 1556, de 30 de novembro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 1574, de 30 de novembro de 2020.....	31
Portaria-SEI nº 1575, de 01 de dezembro de 2020.....	31
Portaria-SEI nº 1576, de 01 de dezembro de 2020.....	32
Portaria-SEI nº 1577, de 01 de dezembro de 2020.....	32
Portaria-SEI nº 1578, de 01 de dezembro de 2020.....	33
Portaria-SEI nº 1579, de 01 de dezembro de 2020.....	34
Portaria-SEI nº 1580, de 01 de dezembro de 2020.....	34
Portaria-SEI nº 1581, de 01 de dezembro de 2020.....	35
Portaria-SEI nº 1591, de 02 de dezembro de 2020.....	35
Portaria-SEI nº 1597, de 04 de dezembro de 2020.....	36
RETIFICAÇÃO.....	37
Portaria-SEI nº 1594, de 03 de dezembro de 2020.....	37

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1436, de 10 de novembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 968, de 30 de julho de 2020 e Designa membros para formação de Grupo de Trabalho do PROJETO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HULW, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008005/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de Grupo de Trabalho para que seja realizada retomada do PROJETO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HULW, com foco inicial no processo de Licitação do hospital, no prazo máximo de até 30 dias a contar da expedição desta portaria, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado com as indicações abaixo e prazos fixados para início e fim, com os seguintes nomes:

1. Joelma Cavalcante da Silva, Matrícula SIAPE nº 2191587;
2. Rodrigo Adrade Lima de Araujo, Matrícula SIAPE nº 1570504;
3. Lamark Ribeiro dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1916568;
4. Luiza Cláudia Macedo de Moraes, Matrícula SIAPE nº 2237112;
5. Filipe Estrela Job e Meira, Matrícula SIAPE nº 2242282;
6. Gerlania Sarmiento Veríssimo, Matrícula SIAPE nº 2206960;
7. Eduardo Henrique Perylo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 3º Esta Portaria SEI revoga a a Portaria-SEI nº 968, de 30 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 283, de 04 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1419, de 06 de novembro de 2020

Processo nº 23539.019134/2020-83

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019134/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Isabelle Rayanne Alves, Fisioterapeuta, Matrícula nº 1775743, CPF nº 062.913.604-11, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a anterior de nº 1366 ([9772507](#)), passando a entrar em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1550, de 27 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para Serviço especializado de impressão finalística para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025534/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à Serviço especializado de impressão finalística, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

Membros:

1. Bruno Brasileiro Rodrigues Lira, Técnico de TI, Matrícula SIAPE nº 2314436;
2. Joelma Cavalcante da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191587.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1557, de 30 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Material de Expediente **COPO DESCARTÁVEL e SACO PLÁSTICO - BOBINA** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025937/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à Aquisição de Material de Expediente **COPO DESCARTÁVEL e SACO PLÁSTICO - BOBINA**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Viviane Araújo da Silva, Chefe Substituta da Unidade de Almojarifado, Matrícula SIAPE nº 2173711;

Membros:

1. Jáise Paiva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3152385;
2. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 219162.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1572, de 30 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação, a fim de adquirir PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS para a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015158/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação, a fim de adquirir PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS para a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula nº 2250244;
2. Edcleide Oliveira dos Santos Olinto, Nutricionista, Matrícula nº 2357891;
3. Gina Araújo Martins Feitosa, Nutricionista, Matrícula nº 1148959.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1583, de 01 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos (**CONTRATO 43/2020 e CONTRATO 44/2020**), do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023134/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos (**CONTRATO 43/2020 e CONTRATO 44/2020**), do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Contrato 43/2020 – Equipamentos para testes de Hematologia – Diagnocel

Gestor de Contrato

Titular: Rubens Batista Benedito, Cpf: 057.757.924-08

Suplente: João Carlos Lima Rodrigues Pita, Cpf: 055.926.514-06

Fiscal Técnico

Titular: Nathalia De Alencar Cunha Tavares, Cpf: 055.763.604-35

Suplente: Germana De Fátima Paiva De Arruda, Cpf: 530.523.504-72

Fiscal Administrativo

Titular: Helder Silva Paiva, Cpf: 051.596.964-82

Suplente: Germano Soares Da Silva, Cpf: 031.230.373-47

Contrato 44/2020 – Equipamentos para testes de Hematologia – Médica Comércio

Gestor De Contrato

Titular: Rubens Batista Benedito, Cpf: 057.757.924-08

Suplente: João Carlos Lima Rodrigues Pita , Cpf: 055.926.514-06

Fiscal Técnico

Titular: Nathalia De Alencar Cunha Tavares, Cpf: 055.763.604-35

Suplente: Germana De Fátima Paiva De Arruda, Cpf: 530.523.504-72

Fiscal Administrativo

Titular: Helder Silva Paiva, Cpf: 051.596.964-82

Suplente: Germano Soares Da Silva, Cpf: 031.230.373-47

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos

comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.

3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1584, de 02 de dezembro de 2020

Designa novos membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação, a fim de adquirir PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS para a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, alterando a portaria 1572.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015158/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação, a fim de adquirir PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS para a Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula nº 2250244;
2. Adriana Gomes Cezar Carvalho, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Matrícula nº 11155074.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1589, de 02 de dezembro de 2020

Designa pregoeiro para a condução de licitações eletrônicas do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015173/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário abaixo relacionado para ser o Pregoeiro que conduzirá as licitações eletrônicas realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

MÁRCIO MELO DE FREITAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 2348724.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1590, de 02 de dezembro de 2020

Designa pregoeiro para a condução de licitações eletrônicas do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015173/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário abaixo relacionado para ser o Pregoeiro que conduzirá as licitações eletrônicas realizadas no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2226667.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1592, de 02 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014840/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a ser realizada por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço, que objetiva restabelecer o suprimento de PAPEL GRAU CIRÚRGICO em caráter emergencial, a fim de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes internados no Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

2. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira, Matrícula nº 2226633;
3. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1551, de 27 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Richele Teixeira de Lima Franco, matrícula Siape nº 1205504, substituto(a) do cargo de Coordenador da UTI Pediátrica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1552, de 27 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thais de Almeida da Silva, matrícula Siape nº 1776463, substituto(a) do cargo de Coordenador da UTI Neonatal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1554, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº

33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **REGINA KARLA MORAIS DE PAIVA COSTA PISTORI**, matrícula Siape nº 2191638, substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 30 de novembro de 2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1558, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA**, matrícula Siape nº 2215923, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 25 de novembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1559, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DE SOUZA MELO**, matrícula Siape nº 1760859, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 01 de dezembro de 2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1562, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Caroline Sousa Cabral**, matrícula Siape nº 1926981, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1563, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Larycia Vicente Rodrigues**, matrícula Siape nº 2204676, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1564, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sabina Bastos Maia**, matrícula Siape nº 215847, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1565, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Márcia Suzanna Dutra de Abreu**, matrícula Siape nº 1610525, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1566, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Thalis Regina Silva Paiva**, matrícula Siape nº 2348753, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema do Aparelho Urinário, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1567, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luana Soares de Souza**, matrícula Siape nº 2288549, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 15 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1568, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alecsandro da Rocha**, matrícula Siape nº 2254735, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1569, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Caroline Escarião de Oliveira**, matrícula Siape nº 2277658, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1570, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais

estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Germana de Fatima Paiva de Arruda**, matrícula Siape nº 2215938, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1571, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Vicente Toledo de Araújo, matrícula Siape nº 1954368, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 10 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1573, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MATHEUS DINIZ ARIETE, matrícula Siape nº 2191621, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1582, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Júlia Magalhães da Costa Lima Assad, matrícula Siape nº 2261239, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Bucal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1586, de 02 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ediane Lucena Soares, matrícula Siape nº 2288412, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 04 a 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1593, de 02 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA**, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2261436, substituta na função de apoiadora técnica da Pulsoterapia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1553, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, na cidade de João

Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública Maria José de Lima Marinho Brasileiro, matrícula SIAPE nº 334265, no Setor de Apoio Terapêutico e Diagnostico por Imagem do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir de 30 de novembro de 2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1556, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **Sheila Micheline Mamede da Costa Santos**, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2190545, na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1574, de 30 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o empregado público LEANDRO VITOR DE SOUZA matrícula SIAPE nº 2364007, na UNIDADE DE CONTRATOS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1575, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o empregado público **HUMBERTO DE CARVALHO ARAGAO NETO**, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula SIAPE nº 3211592, na UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 17/11/2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1576, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública ZILDA TAVARES SOBRAL SOUZA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1117327, na UNIDADE DE CIRURGIA RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1577, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública MAGDALA RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3075098, na UNIDADE DE CIRURGIA RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1578, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública JOSELIA MARIA DE MELO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3054149, na UNIDADE DE CIRURGIA RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1579, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública ERIKA SANTOS DE LIMA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3135160, na UNIDADE DE CIRURGIA RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1580, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público FLÁVIO CAVALCANTI DA CUNHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFPB nº 198977, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1581, de 01 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública **MARIA PEREIRA LIMA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFPB nº 205120, no SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1591, de 02 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MARIA DAS NEVES XAVIER RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2159116, Técnica em Enfermagem, na Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley, com efeitos retroativos a agosto de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1597, de 04 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ISIS DE MELO MENDES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2603155, na UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO/CLÍNICAS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1594, de 03 de dezembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1484** de 17 de novembro de 2020:

Onde se lê: "Designar a empregada pública THALIS REGINA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1348753, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE..."

Leia-se: "Designar a empregada pública THALIS REGINA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº **2348753**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE..."

Art. 2º Retificar a portaria nº **1485** de 17 de novembro de 2020:

Onde se lê: "Designar a empregada pública THALIS REGINA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1348753, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE..."

Leia-se: "Designar a empregada pública THALIS REGINA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº **2348753**, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE..."

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH